

LEI MUNICIPAL Nº 2.811/2009

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.560, DATADA DE 12/07/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei Municipal n.º 1.560, datada de 12 de julho de 1996, em todos os seus termos. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e nove. LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA PREFEITO MUNICIPAL ELI DE FARIA SECRETÁRIO EXECUTIVO